



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 300/2019

Designa servidor como Fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2019, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa Dueto Tecnologia Ltda.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Darcy Dallabrida – Secretário Municipal da Fazenda, Matrícula nº 132-5/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 18/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Dueto Tecnologia Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos softwares de uso dos diversos setores da municipalidade, elencados no contrato em questão.

Fica revogada a designação do fiscal para este mesmo contrato, efetuado pela Portaria nº 16, de 10 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de Outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019